



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES 8ª LEGISLATURA (2024)

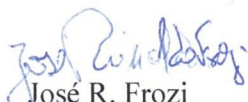
Aos 16 dias do mês de Abril de 2024, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2024. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 016/2024 do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR BEM IMÓVEL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal..

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os vereadores integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 016/2024, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.


José R. Frozi

Presidente

Favorável

Alto Feliz, 16 de Abril de 2024.
 
Jair J. Klagenberg Janice M^a. Schneider Zimmer

Favorável

Relatora

Favorável


Tatiana Laueremann de Souza Schütz

Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES 8ª LEGISLATURA (2024)

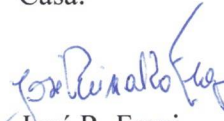
Aos 16 dias do mês de Abril de 2024, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2024. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 001/2024 do Poder Legislativo, que “CONCEDE DENOMINAÇÃO A RUA LOCALIZADA NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS JÚLIO DE CASTILHOS, EUGÊNIO KUHN, AVENIDA A.J. RENNER E MIGUEL KUNRATH”, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 279/1999 e Lei Municipal nº 1607/2022.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os vereadores integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 001/2024, do Poder Legislativo, pelo plenário desta Casa.


José R. Frozi

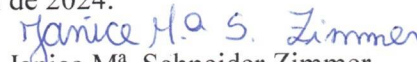
Presidente

Favorável

Alto Feliz, 16 de Abril de 2024.


Jair J. Klagenberg

Favorável


Janice M^a. Schneider Zimmer

Relatora

Favorável


Tatiana Laueremann de Souza Schütz

Assessora Jurídica